



DECRETO Nº 5.231 DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4693/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 74.312,20 (setenta e quatro mil e trezentos e doze reais e vinte centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0128.1212	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- GESTÃO SUAS	
Cód. Red:	1004	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.122.0128.2427	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- GESTÃO SUAS	
Cód. Red:	1005	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (quatorze mil e trezentos e doze reais e vinte centavos)	R\$ 14.312,20

TOTAL R\$ 74.312,20



Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 21 dias do mês de julho de 2023.


SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra

